



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro.

Art. 2º O dia a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou eventos.

Art. 3º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de janeiro de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

No dia 25 de outubro de 1884, o Decreto de Lei nº 9.311, criou os primeiros cursos de graduação em Odontologia no Brasil, nos estados da Bahia e Rio de Janeiro.

Mais tarde, o Conselho Federal de Odontologia oficializou a data como o Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Assim, a escolha desta data, para celebrar o Dia do Cirurgião Dentista é uma homenagem a criação do curso de Odontologia no país.

O dia 25 de outubro além de homenagear um importante profissional, imprescindível para a saúde do ser humano, também tem por objetivo conscientizar a população da importância de cuidar da saúde bucal.

Ibitinga, 11 de janeiro de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

